



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
GABINETE

LEI Nº 3691/2015

EMENTA: Altera as tabelas de vencimentos dos servidores da educação ocupantes de cargos de provimento efetivo no âmbito do Município de Gravatá-PE.

O INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Nº 42.387, de 17 de novembro de 2015 e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As tabelas remuneratórias das categorias pertencentes aos quadros da Secretaria de Educação do Município de Gravatá passam a vigorar conforme os anexos desta Lei.

Parágrafo único – Os valores de que trata o caput deste artigo incidirão sobre todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do Magistério Público da educação básica do Município de Gravatá nos termos do parágrafo quarto do artigo 2º da Lei Municipal de nº 3.479 de 1º de julho de 2009.

Art. 2º - Os anexos da presente lei constituem parte integrante desta, sendo eles alterações dos anexos constantes na Lei Municipal nº 3.649 de 06 de maio de 2014.


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 28 de dezembro de 2015.


Mário Cavalcanti de Albuquerque

Interventor Estadual do Município de Gravatá


Marcus Alencar Sampaio
Procurador Geral do Município
OAB/PE 29.528

Endereço: Rua Tenente Cleto Campelo, 268
Gravatá-PE- CEP 55.641-901
Telefone (081) 3563-9023
www.prefeituradegravata.pe.gov.br
gabinete.pmg@prefeituradegravata.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
GABINETE

ANEXO IV


Tabela de vencimentos básicos do cargo de professor

100 horas

CLASSE	NÍVEL 1 LICENCIATURA	NÍVEL 2 PÓS GRADUAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL 3 PÓS GRADUAÇÃO / MESTRADO	NÍVEL 4 PÓS GRADUAÇÃO / DOUTORADO
I	1.530,05	1.683,06	1.851,36	2.036,50
II	1.606,55	1.767,21	1.943,93	2.138,32
III	1.686,88	1.855,57	2.041,12	2.245,24
IV	1.771,22	1.948,35	2.143,18	2.357,50
V	1.859,79	2.045,76	2.250,34	2.475,37
VI	1.952,77	2.148,05	2.362,86	2.599,14
VII	2.050,41	2.255,45	2.481,00	2.729,10
VIII	2.152,93	2.368,23	2.605,05	2.865,56

Observações:

1. Intervalo entre classes: 5% (cinco por cento);
2. Intervalo entre os níveis: 10% (dez por cento);
3. Carga horária mensal: 100 horas



Marcus Alencar Sampaio
Procurador Geral do Município
OAB/PE 29.528

Endereço: Rua Tenente Cleto Campelo, 268
Gravatá-PE- CEP 55.641-901
Telefone (081) 3543-9023
www.prefeituradegravata.pe.gov.br
gabinete.pmg@prefeitura.degravata.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
GABINETE

ANEXO V


Tabela de vencimentos básicos do cargo de professor

150 horas

CLASSE	NÍVEL 1 LICENCIATURA	NÍVEL 2 PÓS GRADUAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL 3 PÓS GRADUAÇÃO / MESTRADO	NÍVEL 4 PÓS GRADUAÇÃO / DOUTORADO
I	2.295,11	2.524,63	2.777,09	3.054,80
II	2.409,87	2.650,86	2.915,94	3.207,54
III	2.530,36	2.783,40	3.061,74	3.367,91
IV	2.656,88	2.922,57	3.214,83	3.536,31
V	2.789,73	3.068,70	3.375,57	3.713,13
VI	2.929,21	3.222,13	3.544,35	3.898,78
VII	3.075,67	3.383,24	3.721,56	4.093,72
VIII	3.229,46	3.552,40	3.907,64	4.298,41

Observações:

1. Intervalo entre classes: 5% (cinco por cento);
2. Intervalo entre os níveis: 10% (dez por cento);
3. Carga horária mensal: 150 horas.


Marcus Alencar Sampaio
Procurador Geral do Município
OAB/PE 29.528

Endereço: Rua Tenente Cleto Campelo, 268
Gravatá-PE- CEF 55.641-901
Telefone (081) 3563-9023
www.prefeituradegravatá.pe.gov.br
gabinete.pmg@prefeituradegravatá.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
GABINETE

ANEXO VI


Tabela de vencimentos básicos do cargo de professor

150 horas

LASSE	NÍVEL ÚNICO FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO COMPLETO	NÍVEL 1 LICENCIATURA	NÍVEL 2 PÓS GRADUAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL 3 PÓS GRADUAÇÃO / MESTRADO	NÍVEL 4 PÓS GRADUAÇÃO / DOUTORADO
I	1.591,95	2.295,11	2.524,63	2.777,09	3.054,80
II	1.671,55	2.409,87	2.650,86	2.915,94	3.207,54
III	1.755,12	2.530,36	2.783,40	3.061,74	3.367,91
IV	1.842,88	2.656,88	2.922,57	3.214,83	3.536,31
V	1.935,03	2.789,73	3.068,70	3.375,57	3.713,13
VI	2.031,78	2.929,21	3.222,13	3.544,35	3.898,78
VII	2.133,37	3.075,67	3.383,24	3.721,56	4.093,72
VIII	2.240,03	3.229,46	3.552,40	3.907,64	4.298,41

Observações:

1. Intervalo entre classes: 5% (cinco por cento);
2. Intervalo entre os níveis: 10% (dez por cento), exceto entre o nível único e o nível I que é de 44,17% (Art.9º da Lei 3479 de 03 de julho de 2009);
3. Carga horária mensal: 150 horas.


Marcus Alencar Sampaio
Procurador Geral do Município
OAB/PE 29.528

Endereço: Rua. Tenente Cleto Campelo, 268
Gravatá - PE - CEP 55.641-901
Telefone (081) 3563-9023
www.prefeituradegravata.pe.gov.br
gabinete.pmg@prefeituradegravata.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
GABINETE

ANEXO VI - A

Tabela de vencimentos básicos do cargo de professor

200 horas

CLASSE	NÍVEL ÚNICO FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO COMPLETO	NÍVEL 1 LICENCIATURA	NÍVEL 2 PÓS GRADUAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL 3 PÓS GRADUAÇÃO / MESTRADO	NÍVEL 4 PÓS GRADUAÇÃO / DOUTORADO
I	2.122,57	3.060,11	3.366,12	3.702,73	4.073,01
II	2.228,70	3.213,11	3.534,43	3.087,87	4.276,66
III	2.340,13	3.373,77	3.711,15	4.082,26	4.490,49
IV	2.457,14	3.542,46	3.896,70	4.286,38	4.715,01
V	2.580,00	3.719,58	4.091,54	4.500,69	4.950,76
VI	2.709,00	3.905,56	4.296,12	4.725,73	5.198,30
VII	2.844,45	4.100,84	4.510,92	4.962,02	5.458,22
VIII	2.986,67	4.305,88	4.736,47	5.210,12	5.731,13

Observações:

1. Intervalo entre classes: 5% (cinco por cento);
2. Intervalo entre os níveis: 10% (dez por cento), exceto entre o nível único e o nível I que é de 44,17% (Art.9º da Lei 3479 de 01 de julho de 2009);
3. Carga horária mensal: 200 horas.


Marcus Alecar Sampaio
Procurador Geral do Município
OAB/PE 29.528

Endereço: Rua Tenente Cléto Campelo, 268
Gravatá-PE-CEP: 55.641-901
Telefone (081) 3563-9023
www.prefeituradegravata.pe.gov.br
gabinete.pmg@prefeituradegravata.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
GABINETE


ANEXO VIII

Tabela de função gratificada - FG da Educação

PORCENTAGEM	TIPO DE FG	VALORES R\$
40%	FG 2	1.349,52
45%	FG 3	1.518,52
50%	FG 4	1.686,91
55%	FG 5	1.855,60
60%	FG 6	2.024,29
65%	FG 7	2.192,98
70%	FG 8	2.361,67

Observações:

Base de cálculo: vencimento base do cargo de professor com 200 horas, classe III, nível I, licenciatura plena, conforme tabela de vencimento - Anexo VII (§ 4º, III, art. 33 da Lei 3.435 de 18 de abril de 2008).


Marcus Alencar Sampaio
Procurador Geral do Município
OAB/PE 29.528

Endereço: Rua Tenente Víto Campelo, 268
Gravatá-PE- CEP 55.641-901
Telefone (081) 3563-9023
www.prefeituradegravata.pe.gov.br
gabinete.pmg@prefeituradegravata.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
GABINETE

ANEXO IX

Tabela de vencimentos básicos do cargo de auxiliar de serviços administrativos educacional

CLASSE	NÍVEL ÚNICO FORMAÇÃO - NÍVEL MÉDIO COMPLETO
VIII	R\$ 1.164,23
VII	R\$ 1.108,79
VI	R\$ 1.055,99
V	R\$ 1.005,70
IV	R\$ 912,20
III	R\$ 868,77
II	R\$ 827,40
I	R\$ 788,00

Observações:

1. Intervalo entre as classes: 5% (cinco por cento)
2. Carga horária semanal: 30 horas

Marcus Alencar Sampaio
Procurador Geral do Município
OAB/PE 29.528